ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONSTITUIDA PELO DECRETO Nº 1.330-S DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, PARA COMUNICADO DA AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, AO EDITAL DE CONCORRENCIA INTERNACIONAL 001/2016, QUE CUIDA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL DA CESAN NO MUNICÍPIO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, as 10 horas na sala de Recebimento de Documentos da BM&FBOVESPA, situada na Avenida XV de Novembro nº 275 - Centro - São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada através do Decreto 1.330-S do Governo do Estado do Espírito Santo, presentes os Membros Ana Cristina Munhós de Souza - Presidente, Hélio de Sousa, Luiz Cláudio Victor Rodrigues, Romeu Souza Nascimento Junior, Anderson Peixoto Jardim, e Raphael Trés da Hora, bem como os representantes das licitantes, Consorcio Vila Velha Ambiental, Senhora Vera Lúcia de Aguiar, AEGEA, Senhora Fernanda Bassanesi, cujo instrumentos procuratório faz juntar neste ato e RIOVIVO BRASIL, Senhor ODORICO IGLESIAS NETTO e representantes da BM&BOVESPA, para comunicado da avaliação das Garantias de Propostas recebidas em 16/11/2016. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão Especial de Licitação informou que a BM&FBOVESPA, na qualidade de assessora e prestadora de serviços à esta Comissão promoveu a avaliação das Garantias de Propostas e documentos de representação apresentado pelos proponentes do referido certames, esclarecendo que as análises, realizadas abrangeram os seguintes aspectos: 1 - Verificação e comprovação da representação legal dos representantes credenciados pelas empresas com base nos documentos apresentados no Envelope A - Documentos de Representação e Garantia de Proposta; 2 – Disponibilização dos documentos exigidos no Edital para esta fase e 3 - Análise técnica do instrumento de garantia financeira apresentada como Garantia da Proposta para participação no certame. Para efeitos de comprovação da representação legal dos procuradores indicados pelas Proponentes interessadas foram verificadas as procurações, atas de assembleia e atos de constituição de cada uma das empresas. Verificou-se se as pessoas indicadas e presentes na entrega dos documentos possuíam os devidos poderes para atuar nesse processo. A análise da garantia compreendeu ainda o atendimento aos requisitos editalicios e culminou com a confirmação de que os documentos apresentados atendiam satisfatoriamente as exigências do Edital e anexos, prestando-se as finalidades a que se destinam, estando portanto aptas a permanecerem participando do certame, cuja fase subsequente se dará com a abertura das propostas comerciais das licitantes, já previamente estabelecida no Edital e Manual de Procedimentos, para as 10:00 horas do dia 22 de novembro de 2016, no Espaço Raymundo Magliano Filho da BM&FBOVESPA. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida e se achada conforme, vai devidamente assinada

3

cus

pelos membros da Comissão Especial de Licitação, Técnicos da BM&FBOVESPA e representares das empresas.

Presidente da Comissão Especial de Licitação Helio de Sousa Membro Luiz Cláudio Victor Rodrigues Membro Romeu Souza Nascimento Junior Membro Anderson Peixoto Jardim Membro Thais Garcia Raphael Trés da Hora Membro Fernanda Bassanesi Odorico Iglesias Netto